



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 89/2021

Relator: Vereador GERSON ALVES DE SOUZA - PTB

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 839.600,00 (oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) junto ao Orçamento Municipal.

Constata-se que, a presente medida objetiva reforçar orçamentárias destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativas aos servidores municipais, com recursos do Tesouro, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às necessidades de cada pasta.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias como prevê o artigo 2º do projeto de lei.

Ressalta-se que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável a deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2021.

GERSON ALVES DE SOUZA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



